Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1295 DE 2023
(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - Acesc, solicitando estudos técnicos para a construção de uma Capela Mortuária na Comunidade Nova União, localizada na Estrada Show Rural, próximo ao Reassentamento São Francisco.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de setembro de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação visa que a Comunidade Nova União, localizada na área Rural do munícipio seja contemplada com uma capela mortuária.

O ritual de despedida é importante em nossa cultura, conforme cada costume e crença, sendo uma forma de passagem e despedida de um ente querido, sendo um processo necessário pela quebra desde vínculo e ajudar a superar a dor da saudade.

Ocorre que a Comunidade não possui nenhum lugar adequado para esta finalidade, e por ser uma região mais afastada precisam de deslocar, causando ainda mais transtornos, principalmente para as famílias mais carentes.

A fim de amenizar a dor desses momentos de luto, visto há várias famílias na comunidade e nas proximidades, a construção da capela mortuária se faz necessária.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA